



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto no art. 31, § único, da Resolução 14/2014 CS-IFB, que trata da Política de Assistência Estudantil do IFB (PAE);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2016 – CDIG/CGPL/PRDI/RIFB-CDAE/PREN/RIFB, de 1º de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os valores dos auxílios previstos na PAE, em conformidade com o exposto na Portaria Normativa nº 005, de 01 de Agosto de 2014:

Nome do Auxílio	Valor do Auxílio Corrigido (R\$)	Valor do Auxílio Arredondado (R\$)
Auxílio Permanência G1	300,09	300,00
Auxílio Permanência G2	180,05	180,00
Auxílio Criança	360,11	360,00
Auxílio Moradia	600,18	600,00
Auxílio PROEJA	180,05	180,00
Auxílio Integrado	180,05	180,00
Auxílio Monitoria	300,09	300,00

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 09.01.2017